

ANTUNES DE FIGUEIREDO Dora Maria (CAB-BARROSO)

From: TEIXEIRA MARQUES DE CASTRO DIAS Rita Maria (CAB-BARROSO)
Sent: vendredi 19 février 2010 9:43
To: BRAS Natalino (CAB-BARROSO)
Subject: FW: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas legislativas e não legislativas europeias - SEC (2009) 1228
Attachments: Parecer SEC (2009) 1228.pdf; SEC20091228FIN.pdf; ComE0001.pdf

para regis.
 Obrig, R

From: Helena Baptista Rodrigues [mailto:Helena.Rodrigues@ar.parlamento.pt]
Sent: Thursday, February 18, 2010 6:23 PM
To: TEIXEIRA MARQUES DE CASTRO DIAS Rita Maria (CAB-BARROSO)
Subject: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas legislativas e não legislativas europeias - SEC (2009) 1228

Junta-se ofício do Presidente do Parlamento português, e respectivos anexos, dirigido ao Presidente da Comissão Europeia relativo ao "Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão, no âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção – SEC (2009) 1228".

Cumprimentos,

Helena Baptista Rodrigues
 Secretária Pessoal
 de Sua Excelência
 O Presidente da Assembleia da República
 Secretary to the Speaker of the Portuguese Parliament
 Assembleia da República
 Palácio de S. Bento
 1249-068 Lisboa
 Portugal
 Tel: + 351 213919269
 Fax: + 351 213917434
 email: helenab@ar.parlamento.pt

CABINET DU PRESIDENT									
PRES	JL	FFM	AJC	N°	429	OJ			
19. 02. 2010									
HS	SW	MB	PAG	CF	IS	DIR	ORSA	ISC	
MEMBRE RESPONSABLE: FFM						ARCHIVES			

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

**Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas legislativas e não legislativas europeias
Envio de Pareceres relativos SEC (2009) - 1228**

Caro Presidente

Junto envio a Vossa Excelência o Parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República de Portugal, bem como o Parecer produzido pela Comissão especializada permanente em razão da matéria (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas legislativas e não legislativas europeias, relativo ao "*Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão, no âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção – SEC (2009) 1228*".

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Conselho Europeu e ao Presidente do Parlamento Europeu.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço. *esth*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010
Ofício 033/PAR/10/hr

Assembleia da República

Mr. José Durão Barroso
President of the European Commission
Brussels

Subject: *Process of parliamentary scrutiny of the legislative and non-legislative initiatives of the European Commission*
Sending of Opinions regarding SEC (2009) - 1228

Please find enclosed the Opinion issued by the European Affairs Committee of the Assembly of the Portuguese Republic, as well as the Opinion issued by the Specialist Standing Committee with responsibility for the matter in question (Committee on Environment, Territorial Planning and Local Government), within the scope of the process of parliamentary scrutiny of the legislative and non-legislative initiatives of the European Commission, as regards the "*Commission Staff Working Document of the Fifteenth meeting of the Conference of the Parties (CoP15) to the Convention on international trade in endangered species of wild fauna and flora - SEC (2009) 1228*".

On this very date, the above-mentioned documents were also forwarded to the President of the European Council and the President of the European Parliament.

Please accept, Mr. President, the assurances of my highest respect and esteem.

THE PRESIDENT OF THE ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

JAIME GAMA

Lisbon, 17 February 2010
Official letter no. 033/PAR/10/hr



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Documento de trabalho dos Serviços da Comissão
SEC (2009) 1228

Elaborado no âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção – (CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora)

I – Nota preliminar

No cumprimento do estabelecido no nº1 do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, elaborou um relatório síntese sobre a seguinte matéria:

SEC(2009) 1228

Documento de trabalho dos Serviços da Comissão

No âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção

II – Análise

1 - A iniciativa comunitária analisada consiste num documento de trabalho dos serviços da Comissão no âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15), a realizar em Doha (Catar) de 13 a 25 de Março de 2010, onde se irá debater e decidir relativamente à interpretação e aplicação da Convenção sobre o Comércio



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e sobre as propostas de alterações aos anexos I e II da Convenção.

Refira-se que os anexos da sobredita Convenção Internacional estão sistematizados da seguinte forma:

- O anexo I inclui as espécies ameaçadas de extinção para que o comércio é proibido;
- O anexo II inclui espécies em que o comércio deve ser controlado a fim de evitar exploração incompatível com sua sobrevivência.

2 – O presente documento de trabalho dos serviços da Comissão aprecia e avalia o conjunto de propostas apresentadas pelos Estados-Membros, bem como propostas para os quais a União Europeia actua como co-defensora de propostas de Terceiros Estados considerando que deverão existir as alterações infra identificadas à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e aos seus anexos I e II, a saber:

I - Resoluções e decisões:

- Identificação de espécimes trabalhados de coral preto (*Antiphattharia*) e suas partes, no comércio - proposta de emissão de parecer favorável;
- Proposta para revisão da Resolução Conf. 12,3 (Rev. CoP 14) sobre licenças e certificados - proposta de emissão de parecer favorável;
- Cães detectores de animais selvagens -- favorável;
- Alterações à Resolução Conf. 12,15, relativa à conservação e comércio de tigres e outros da Ásia (espécies de grandes felinos) - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.

II – Propostas apresentado pelos Estados-Membros para alteração do Anexo II:

- *Lamna nasus* (sardo) -- proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações;
- *Squalus acanthias* (esqualo) - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

III - Propostas apresentados para o co-patrocínio de Terceiros Estados para alteração dos Anexos I e II:

- *Corallium spp.* e *Paracorallium spp.* (Vermelho e coral rosa) no Anexo II - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações;
- *Thunnus thynnus* (atum rabilho do Atlântico) constante do Anexo II, proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.

III - Conclusão

1 – Porque se trata de um documento de trabalho dos serviços da Comissão não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

2 – Deste modo, a matéria em causa não cabe no âmbito da competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

Parecer

Assim, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 3 de Fevereiro de 2009

A Deputada Relatora

Luísa Roseira

O Presidente da Comissão

Vitalino Canas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Relatório

SEC (2009) 1228 - COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT Commission Services' assessment of CITES CoP 15 proposals submitted by EU Member States and of proposals for co-sponsorship tabled by third States

A Comissão de Assuntos Europeus (CAE), em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (EU), remeteu a SEC (2009) 1228, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, a fim de esta se pronunciar sobre a matéria constante do referido documento.

Considerando que está em causa a análise de um documento de trabalho dos serviços da Comissão, no âmbito da 15ª reunião da Conferência das Partes (COP15) da CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), que será realizada em Doha (Catar) de 13 a 25 de Março de 2010.

O objectivo do CITES é assegurar que o comércio internacional de animais e plantas selvagens não é uma ameaça para a sobrevivência da espécie na natureza.

A Convenção é aplicada na Comunidade Europeia através do Regulamento (CE) n.º 338/97 e do Regulamento (CE) 865/2006.

Assim, em face do presente o documento subsumir-se a um documento de trabalho dos serviços da Comissão, não constituindo, ainda, um documento de orientação ou de conteúdo normativo, o presente relatório confinar-se-á a um breve resumo das questões, considerações e propostas constantes do documento em apreço, ou seja, configurará mais uma tomada de conhecimento do que, em bom rigor, a emissão de um parecer.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A COP15 irá debater e decidir relativamente à interpretação e aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e sobre as propostas de alterações aos anexos I e II da Convenção.

As espécies CITES são listadas nos anexos referenciados no parágrafo anterior, com base no seu estado de conservação e níveis de comércio internacional. O anexo I inclui as espécies ameaçadas de extinção para que o comércio é proibido, enquanto o anexo II inclui espécies em que o comércio deve ser controlado a fim de evitar exploração incompatível com sua sobrevivência.

Os serviços da Comissão apreciaram e avaliaram o conjunto de propostas apresentadas pelos Estados-Membros, bem como propostas para os quais a União Europeia actua como co-defensora de propostas de Terceiros Estados.

O resultado desta avaliação é aqui efectuado, tendo o presente documento se restringido a sistematizar as conclusões do referido documento do trabalho atendendo ao carácter técnico do mesmo.

Propostas dos serviços da Comissão Europeia referentes a:

I - Resoluções e decisões:

- Identificação de espécimes trabalhados de coral preto (*Antiphataria*) e suas partes, no comércio - proposta de emissão de parecer favorável;
- Proposta para revisão da Resolução Conf. 12,3 (Rev. CoP 14) sobre licenças e certificados - proposta de emissão de parecer favorável;
- Cães detectores de animais selvagens -- favorável;
- Alterações à Resolução Conf. 12,15, relativa à conservação e comércio de tigres e outros da Ásia (espécies de grandes felinos) - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.

II - Propostas apresentado pelos Estados-Membros para alteração do Anexo II:

- *Lamna nasus* (sardo) -- proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações;
- *Squalus acanthias* (esqualo) - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.

III - Propostas apresentados para o co-patrocínio de Terceiros Estados para alteração dos Anexos I e II:

- *Corallium spp.* e *Paracorallium spp.* (Vermelho e coral rosa) no Anexo II - proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Thunnus thynnus* (atum rabilho do Atlântico) constante do Anexo II, proposta de emissão de parecer favorável, sob reserva de algumas alterações.

Em termos de conclusão, o documento de trabalho apresentado limita-se a sistematizar as conclusões dos serviços da Comissão, tendo por base o exaustivo parecer técnico inerente à análise efectuada pelos mesmos.

Contudo, considera que a protecção da Fauna e Flora é um dos pressupostos essenciais para a preservação ambiental e para desenvolvimento sustentável da EU, dos seus Estados Membros, bem como dos restantes países mundiais.

Assembleia da República, 28 de Dezembro de 2009

A Deputada Relatora,

Luísa Roseira

O Presidente da Comissão,

Miranda Calha